

PORTARIA PGJ/PI Nº 1521/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do Ato PGJ nº 1022/2020, que determina que o retorno às atividades presenciais no âmbito estadual do MPPI ocorrerá de forma gradual, a partir de 10 de agosto de 2020, data a partir da qual serão implementadas as regras e medidas previstas neste Ato, observando-se os indicadores epidemiológicos nos municípios ou nas regiões onde estão localizados os órgãos ministeriais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do referido artigo, que determina que a referida data poderá ser alterada, por meio de Portaria PGJ, para órgãos de execução localizados em municípios nos quais tenham sido decretadas medidas regionalizadas restritivas à livre locomoção de pessoas, observada a data do decreto municipal que imponha a restrição,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 1460/2020, que adiou o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes, do dia 10 de agosto de 2020 para o dia 24 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 173/2020-PJCBL (protocolo e-doc nº 07010084660202017), por intermédio do qual a Promotora de Justiça Francineide de Sousa Silva solicita novo adiamento do retorno ao trabalho presencial na Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes,

RESOLVE

ADIAR o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito da Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes, do dia 24 de agosto de 2020 para o dia 08 de setembro de 2020, sem prejuízo de uma nova avaliação das condições epidemiológicas do município, ficando suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais da referida Promotoria de Justiça até o dia 07 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça